

Quadro informativo

# Quadro informativo



## Pregão Eletrônico N° 90036/2026 (Lei 14.133/2021)

### UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

03/06/2026 16:46

1. Confirmar se o valor estimado/limite de aceitabilidade da contratação é **\*\*R\$ 1.741.200,08\*\***, conforme Anexo II - Planilha de Preços, ou **\*\*R\$ 1.644.152,24\*\***, conforme indicado no ETP.
2. Confirmar se o julgamento operacional no Compras.gov.br será por **\*\*menor valor unitário\*\***, **\*\*menor valor total\*\*** ou **\*\*menor preço global do item único/objeto indivisível\*\***, considerando a aparente divergência entre os itens do edital.
3. Detalhar se o item **\*\*Sistema de 105 kVA\*\*** contempla integralmente os **\*\*4 gabinetes UPS, 32 módulos UPS de 15 kVA, 4 gabinetes de baterias, cabos de interligação, paralelismo, startup, comissionamento, testes, treinamento e descarte/logística reversa das baterias e equipamentos substituídos\*\***.
4. Informar se a referência técnica considerada para o sistema de UPS é o **\*\*Delta Modulon DPH 15-105 kVA 220 V ou similar\*\***, bem como quais parâmetros técnicos serão considerados obrigatórios para aceitação de equipamento equivalente.
5. Confirmar se a **\*\*placa SNMP\*\*** do nobreak de **\*\*3 kVA para rack 2U\*\*** deve estar inclusa no fornecimento e se o valor estimado do item já contempla esse acessório.
6. Informar as condições de logística para entrega e instalação dos equipamentos, incluindo **\*\*rotas de acesso, elevadores disponíveis, limite de carga, horários permitidos, necessidade de içamento, transporte vertical e eventuais restrições para movimentação dos gabinetes UPS e baterias\*\***, especialmente em razão da instalação em andar elevado.
7. Esclarecer se a assistência técnica autorizada pelo fabricante poderá atuar no **\*\*startup, comissionamento, parametrização e manutenção durante a garantia\*\***, sem que isso seja interpretado como subcontratação vedada pelo edital.
8. Confirmar se a manutenção/assistência técnica deverá ser prestada por

**\*\*12 meses\*\***, durante todo o prazo de garantia, sem qualquer custo adicional ao TRF2.

9. Esclarecer se o atendimento **\*\*24h por dia, 7 dias por semana\*\*** exige apenas canal de abertura de chamado e diagnóstico remoto, ou se também exige disponibilidade presencial integral, inclusive à noite, finais de semana e feriados.

10. Confirmar se todos os custos de manutenção corretiva em garantia, incluindo **\*\*peças, placas, módulos, baterias, mão de obra, deslocamentos, fretes, tributos, horas extras, adicional noturno, domingos e feriados\*\***, já devem estar integralmente incluídos no preço ofertado.

11. Informar se haverá obrigação de **\*\*manutenção preventiva periódica\*\*** durante a garantia ou apenas manutenção corretiva mediante chamado.

12. Esclarecer a **\*\*carga horária mínima, quantidade de participantes, local, formato e conteúdo mínimo do treinamento operacional\*\*** exigido para os servidores do TRF2.

1. Valor limite de aceitabilidade da contratação é R\$ 1.741.200,08 – Valor do ETP trata-se de estimativa inicial.

2. Item 8.9 - Será declarada vencedora a proposta que ofertar o MENOR VALOR TOTAL, observadas as exigências constantes deste Edital.

3. Item Sistema de 105 kVA – 4 unidades, vide Tabela 1 - Especificação e quantificação dos serviços.

4. Parâmetros técnicos obrigatórios constam no ANEXO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS.

5. Deve estar inclusa no valor estimado.

6. O prédio possui elevador de carga, mas a Logística de transporte deverá ser considerada na proposta. A licitante poderá vistoriar o local, vide item 1.7 VISTORIA do termo de referência.

7. Sem óbices.

8. Vide item 1.4. do Termo de Referência, CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA.

9. Vide item 1.4. do Termo de Referência, CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA.

10. Vide item 1.4. do Termo de Referência, CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA.

11. Vide item 1.4. do Termo de Referência, CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA.

12. Vide item 2.14. TREINAMENTO OPERACIONAL do ANEXO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.